

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 490, DE 03 DE MARÇO DE 2022

**Concede o Título de Cidadania Honorária
ao Senhor BRUNO ALVARENGA VIANA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **BRUNO ALVARENGA VIANA**, o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de março de 2022

Adriano Alvarenga
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora submetemos à deliberação desse Egrégio Plenário visa conceder a honraria máxima de nosso Município ao empresário Bruno Alvarenga Viana.

Nascido em Coronel Fabriciano, o homenageado sempre buscou empreender e ao mesmo tempo, buscou se inserir na comunidade e inserir a comunidade em seus empreendimentos.

Atualmente o homenageado possui o seguintes empreendimentos Bav Ipatinga Administração de Cartão Convênio Ltda. (Cartão Mais Vida), BRSAT – Central de Rastreamento e Aluguel de Veículos Ltda., Associação de Benefícios do Vale do Aço e Região – PROTVAÇO, Clínica de Saúde e Odontologia Especialle LTDA., Alvarenga Corretora de Seguros Ltda., todos eles com atuação na cidade de Timóteo, gerando assim, emprego, divisas e desenvolvimento ao nosso Município.

Por todo o trabalho e empenho dedicado aos Municípios do Vale do Aço, e notadamente de Timóteo é que esperamos contar com o apoio de todos os nobres colegas na aprovação desta matéria em razão do merecimento da pessoa homenageada.

Sala das Sessões, 03 de março de 2022

Adriano Alvarenga
Vereador